

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo SMA

Nº 13.705/2006

## LOTEAMENTO RESIDENCIAL FIGUEIRA GARDEN FASE II

MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA PAULISTA E ATIBAIA - SP



COMITÊ DE BACIAS - PCJ

– NOVEMBRO/2007 -



# EMPREENDEDOR

*Ivo Zarzur Administração e Participações Ltda*



COMITÊ DE BACIAS - PCJ  
– NOVEMBRO/2007 -



**EMPRESA DE CONSULTORIA RESPONSÁVEL  
PELA ELABORAÇÃO DO  
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL ( EIA )  
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL ( RIMA )**

**MM CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.**



**COMITÊ DE BACIAS - PCJ  
– NOVEMBRO/2007 -**



## EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA

<b>Empresa Consultora</b>	
<b>MM Consultoria e Licenciamento Ambiental Ltda.</b>	
<b>Coordenação Geral</b>	
<b>Profissional</b>	<b>Qualificação/Registro Conselho Específico</b>

Fernando Guatta Candiotto	Eng. Agrônomo/CREA nº 685097177
---------------------------	---------------------------------

<b>Sub-Coordenação</b>	
<b>Profissional</b>	<b>Qualificação/Registro Conselho Específico</b>

Marcos Mendonça Costa	Biólogo/CRBio 18835/01 D
-----------------------	--------------------------

<b>Equipe Técnica</b>	
-----------------------	--

<b>Profissional</b>	<b>Qualificação/Registro Conselho Específico</b>
Alan Borges de Campos	Geólogo/CREA nº 5061544530/D
Marcos Mendonça Costa	Biólogo/CRBio 18835/01 D
Luis Antônio Brito	Engenheiro Civil/CREA nº 068505927017
Mateus Luis Paciencia	Biólogo CRBio 33663/01-D
Andrés Calonge-Méndez	Biólogo/CRBio 31391/01-D
Michel Miretzki	Biólogo CRBio 17716
Reginaldo Forti	Sociólogo DRT-407/84
José Luiz de Moraes	Arqueólogo Registro IBAMA 33818
Fernando Guatta Candiotto	Engenheiro Agrônomo CREA 685097177

# PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**07 de julho de 2006**

Apresentação do **PLANO DE TRABALHO**  
( Resoluções SMA n° 14/04 e n° 54/04 )

**04 de outubro de 2006**

Definição pela SMA do **TERMO DE REFERÊNCIA** para a elaboração do EIA/RIMA

**03 de abril de 2007**

**Protocolo do EIA/RIMA**

**27 de setembro de 2007**

**Audiência pública**

# ESTRUTURA DO EIA/RIMA

(conforme definido pelo TERMO DE REFERÊNCIA – PARECER TÉCNICO CPRN/DAIA 381/06)

- Capítulo 1 – Apresentação - objeto do licenciamento ambiental; identificação e qualificação do empreendedor; identificação da equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA;**
- Capítulo 2 – Justificativas Ambientais;**
- Capítulo 3 – Aspectos legais e Normatização;**
- Capítulo 4 – Caracterização do Empreendimento;**
- Capítulo 5 – Diagnóstico Ambiental – Diagnósticos dos meios Físico, Biótico e Antrópico;**
- Capítulo 6 – Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras;**
- Capítulo 7 – Programas ambientais e de Monitoramento;**
- Capítulo 8 – Compensação Ambiental;**
- Capítulo 9 – Conclusão;**
- Capítulo 10 – Bibliografia.**

# ESTRUTURA DO EIA/RIMA

## Anexos

- Anexo 1** - Informações Cadastrais SMA DAIA
- Anexo 2** – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- Anexo 3** - CONAMA 237 Art. 5 e Art. 10
- Anexo 4** – Domínio da Gleba
- Anexo 5** - Termo de Referência DAIA SMA
- Anexo 6** - Estudo de Arqueologia Preventiva – EAP e Protocolo IPHAN
- Anexo 7** – Documentação SABESP e SAAE
- Anexo 8** – Energia elétrica
- Anexo 9** – Coleta de Resíduos Sólidos
- Anexo 10** – Documentação DEPRN
- Anexo 11** – Documentação DAEE
- Anexo 12** – Relatórios de Avaliação de Disponibilidade Hídrica
- Anexo 13** -Análises de Água
- Anexo 14** – Ensaio Geológicos Geotécnicos
- Anexo 15** – Sistema de Águas Pluviais
- Anexo 16** – Sistema de Esgotos Sanitários
- Anexo 17** – Sistema de Abastecimento de Água
- Anexo 18** – Projeto Urbanístico (Concepção)

# INFORMAÇÕES GERAIS - LOCALIZAÇÃO



## ■ Gleba do Loteamento Figueira Garden

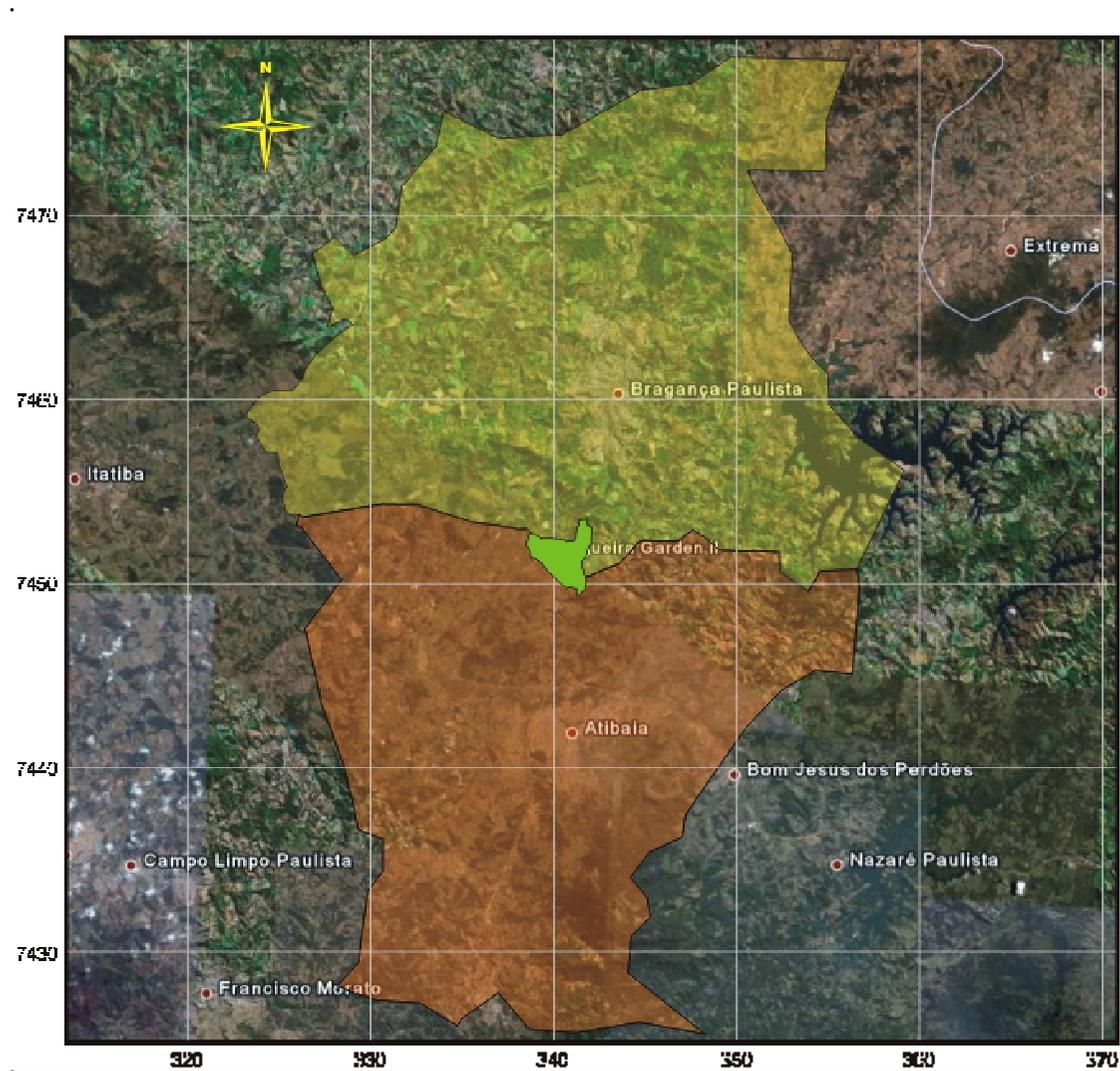
Elaboração: MM consultoria ambiental – setembro 2006.

Fonte: Mapa Rodoviário do Estado de São Paulo – DER 2005.

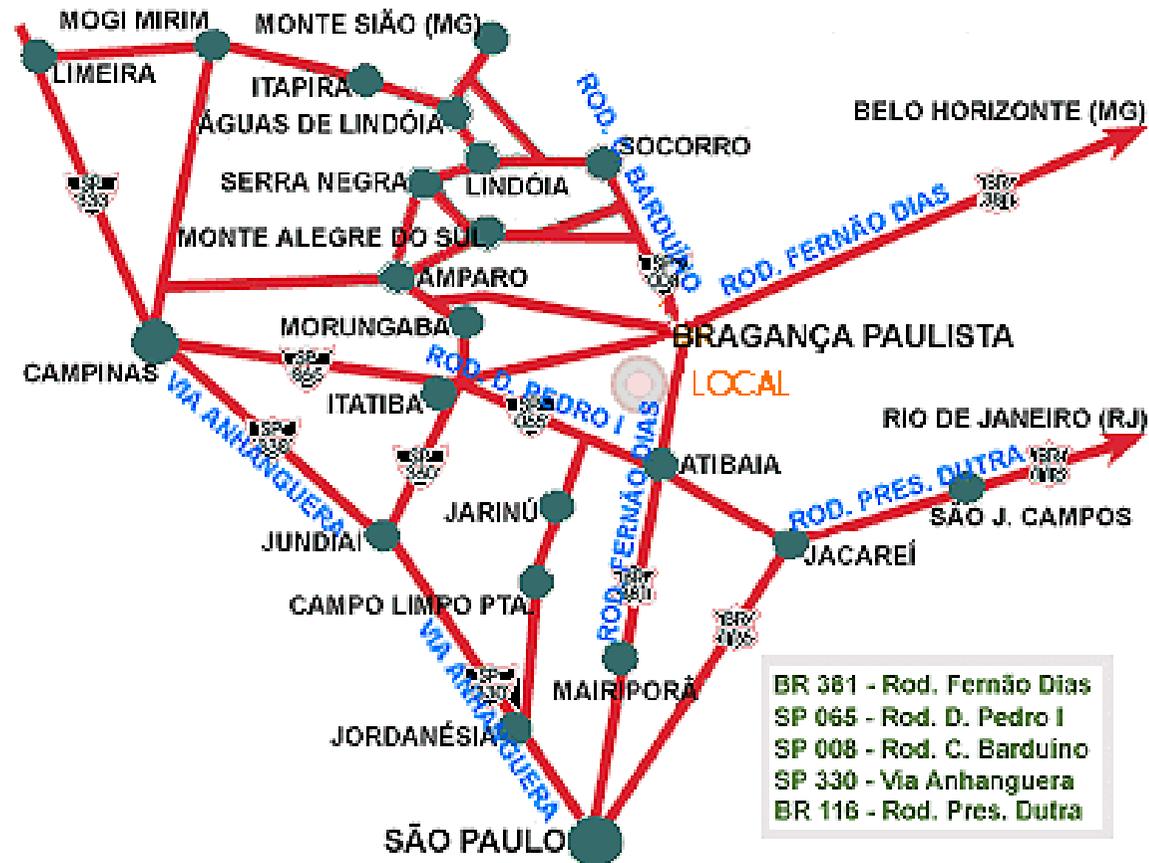
## INFORMAÇÕES GERAIS - LOCALIZAÇÃO

O empreendimento imobiliário denominado “Figueira Garden II”, cuja primeira fase (Figueira Garden I) encontra-se devidamente licenciada e, em fase de implantação, está localizado em uma gleba, denominada “Fazenda Santo Antonio das Palmeiras”, situada na divisa entre os municípios de Atibaia e Bragança Paulista, estando na porção norte do primeiro e sul do segundo. De acordo com as legislações municipais, o empreendimento pertence a “Área Urbana Isolada” no município de Atibaia e em “Macroexpansão Urbana” em Bragança Paulista.

# INFORMAÇÕES GERAIS - LOCALIZAÇÃO

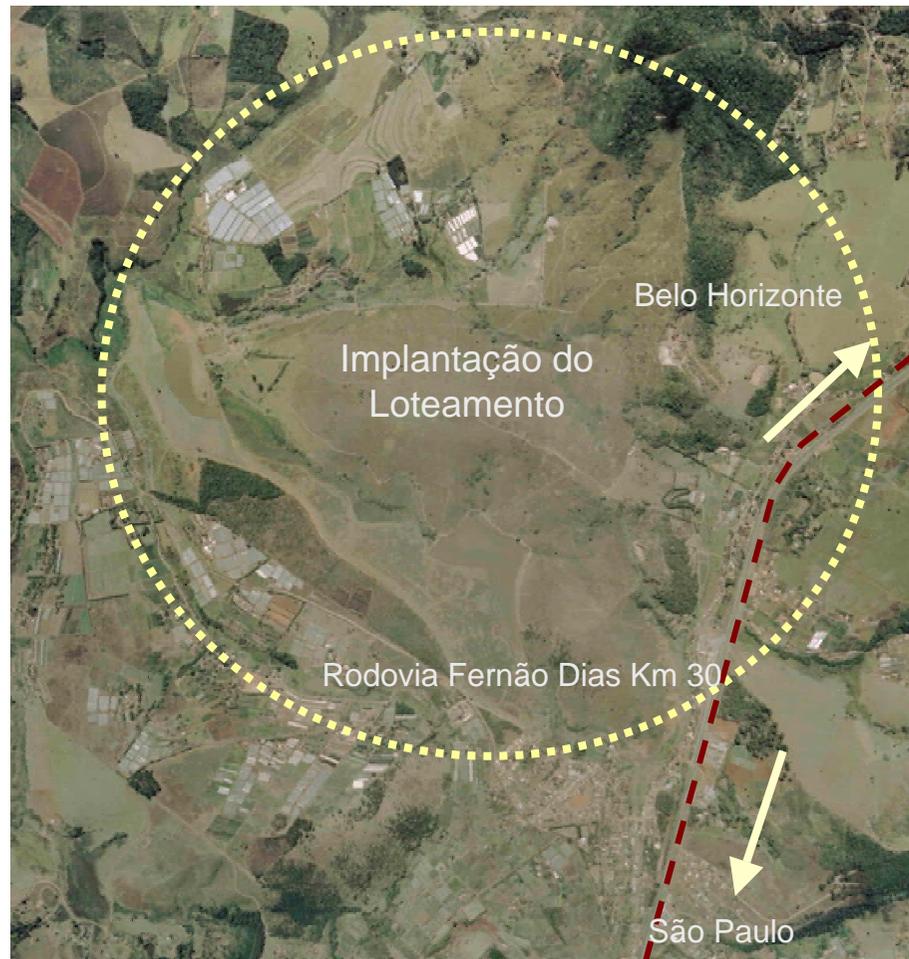


# INFORMAÇÕES GERAIS - LOCALIZAÇÃO

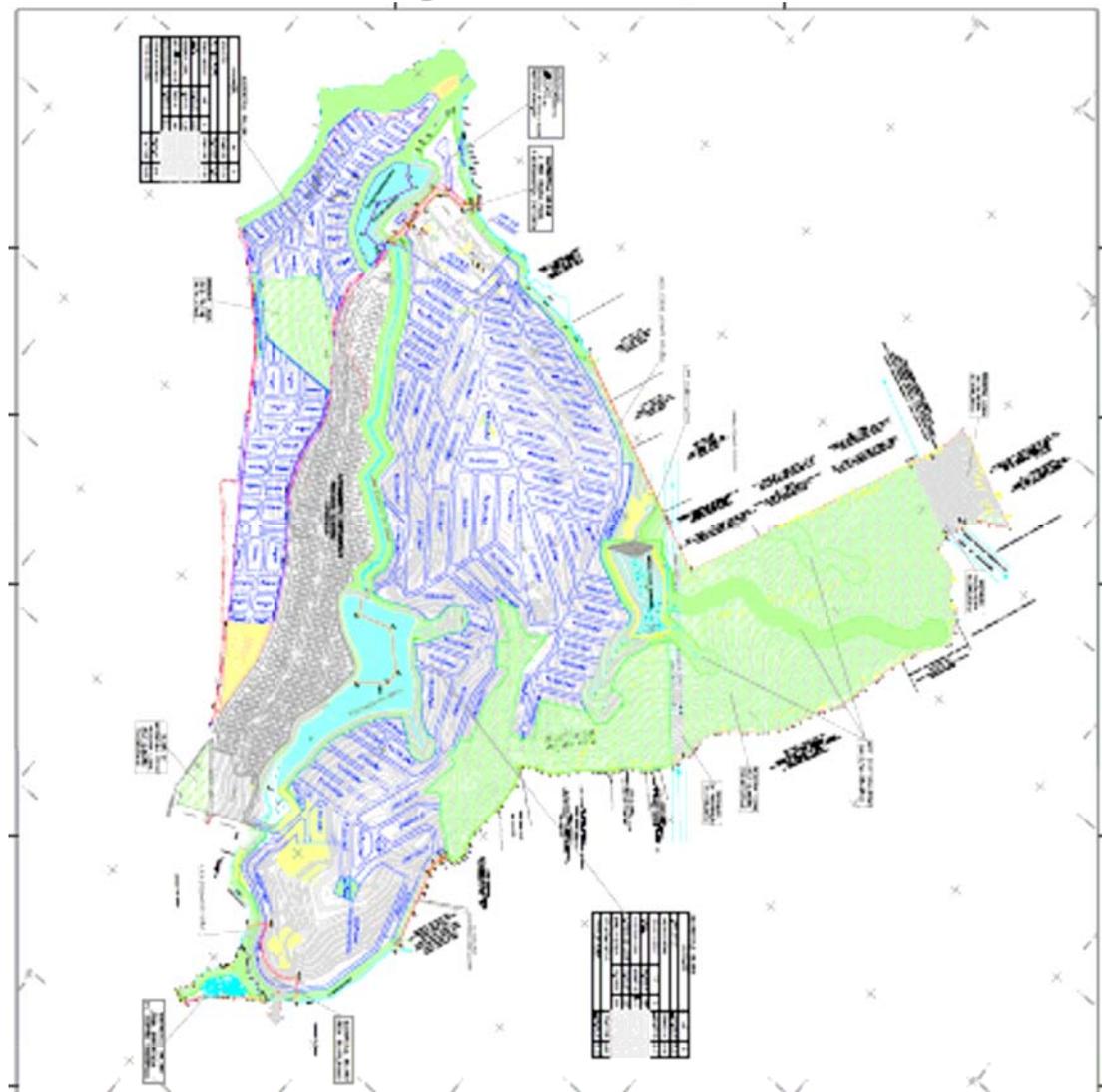


MALHA RODOVIÁRIA LOCAL

# INFORMAÇÕES GERAIS - LOCALIZAÇÃO



# CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



# CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A área total do empreendimento é composta por 8 matrículas diferentes (incluindo a matrícula do projeto já aprovada pelo GRAPROHAB), sendo 4 pertencentes ao município de Atibaia e 4 inseridas no município de Bragança Paulista que, somadas, totalizam extensão superficial de 4.810.123,86 m<sup>2</sup>. Ressalte-se que somente duas matrículas (matrícula nº 76.138 e matrícula Nº 55.354) serão utilizadas na implantação do “Figueira Garden II”.

# CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

MATRÍCULA 76.138				
DESCRIÇÃO			EXTENSÃO (m <sup>2</sup> )	%
Lotes			300.601,80	42,24
Sistema Viário			153.710,04	21,60
Áreas Verdes			220.877,93	31,03
A.P.P.	102.619,41	14,42		
Reserva Legal	78.741,47	11,06		
Sistema de Lazer	9.824,61	1,38		
Espelho d'água	29.692,44	4,17		
Uso institucional				
<b>Total da gleba</b>			<b>711.710,89</b>	<b>100</b>

# CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

MATRÍCULA 55.354			
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO (m <sup>2</sup> )	%
Lotes		1.201.208,06	35,48
Sistema Viário		499.832,75	14,76
Áreas Verdes		1.480.601,33	43,74
A.P.P.	256.239,14	7,57	
Reserva Legal	1.058.677,51	31,27	
Sistema de Lazer	45.900,68	1,36	
Espelho d'água	119.784,00	3,54	
Uso institucional			
Uso institucional		203.818,66	6,02
<b>Total da gleba</b>		<b>3.385.460,80</b>	<b>100</b>

# **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO INFRA-ESTRUTURA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

A interligação ao sistema público projetado será por meio de reservatório, que deverá ser abastecido por captação superficial e tratamento de água, a serem executados com capacidade suficiente para abastecimento deste empreendimento, ou seja, volume de 3.444 m<sup>3</sup>/dia, conforme projeto de dimensionamento do reservatório e das redes de abastecimento de água.

# **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

## **INFRA-ESTRUTURA – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS**

O sistema de coleta e tratamento de esgotos da primeira fase do empreendimento, Residencial Figueira Garden I, teve seu projeto básico aprovado pelos órgãos ambientais, sendo que o estudo de auto-depuração do corpo receptor realizado comprovou que o ribeirão das Pedras, curso enquadrado como classe II (Decreto Estadual 10.755/77), absorve a vazão de saída da ETE sem transgredir o Artigo 11 do Decreto Estadual 8468/76. O projeto executivo do empreendimento Residencial Figueira Garden II contempla a ampliação da Estação de Tratamento de Efluentes, concebida de forma a atender a Legislação vigente

# CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

## INFRA-ESTRUTURA – RESÍDUOS SÓLIDOS

Com relação à destinação final dos resíduos sólidos domiciliares a serem gerados no empreendimento, que incluem tanto o “lixo” domiciliar comum como os lodos desaguados (teor de umidade máxima de 40%) da Estação de Tratamento de Esgotos do empreendimento, ambos os tipos de resíduos (Classe II a, de acordo com a Norma Técnica NBR 10.004/04 da ABNT – Classificação de Resíduos) deverão ser encaminhados para locais adequados e devidamente licenciados pelos órgãos ambientais pertinentes. Ressalte-se que, em virtude do empreendimento encontrar-se inserido parte no município de Atibaia e parte no município de Bragança Paulista, foi solicitada a anuência da Prefeitura Municipal das duas prefeituras. O município de Atibaia encaminha os resíduos gerados na municipalidade para o aterro de resíduos sólidos domiciliares “CDR-Guarulhos”, já a Prefeitura Municipal de Bragança Pta. dispõe de aterro de resíduos sólidos domiciliares próprio, ambos devidamente licenciados pela CETESB.

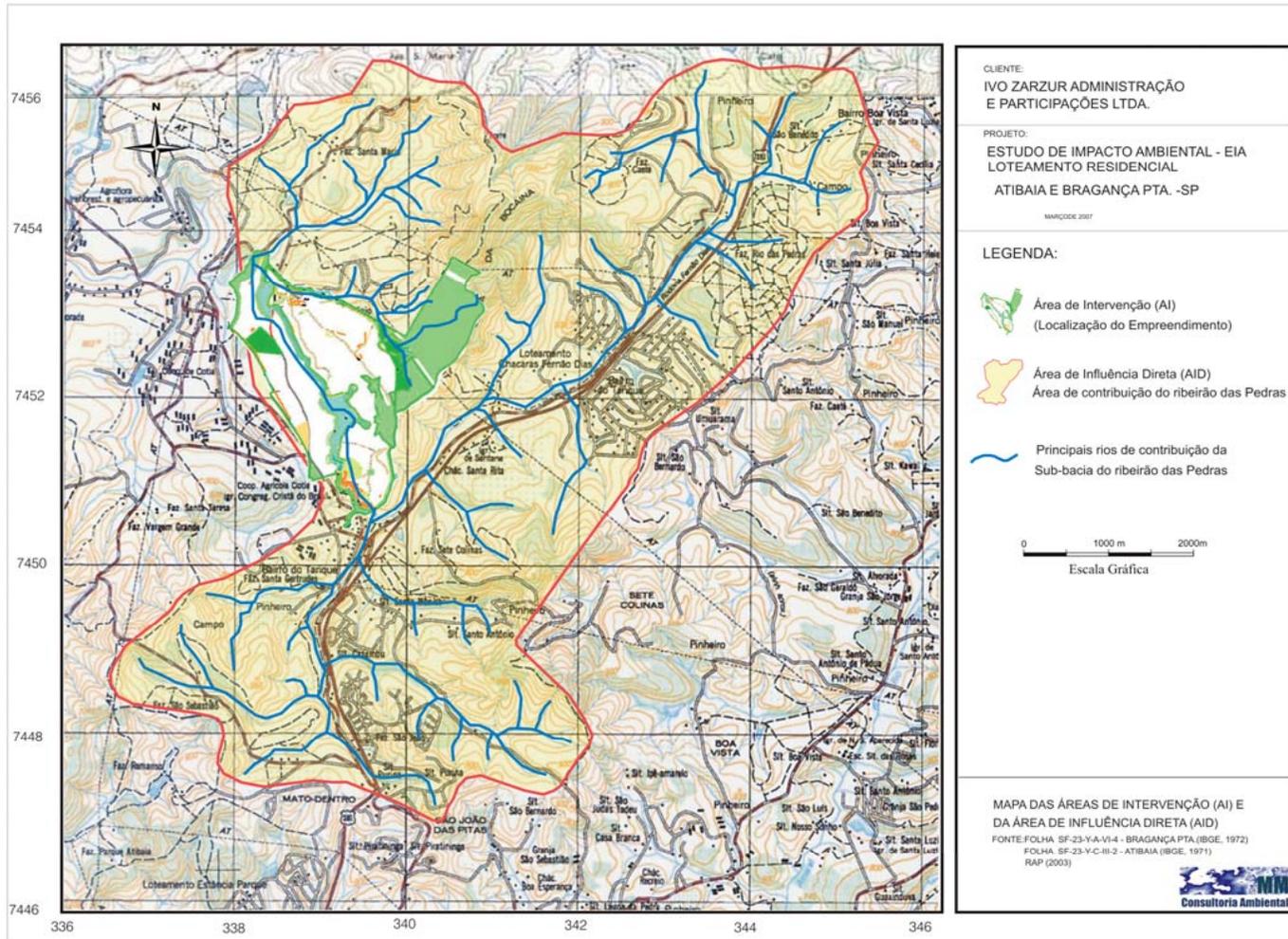
# **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

## **INFRA-ESTRUTURA – REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

De acordo com o Ofício CT/1888/06, emitido em 22 de novembro de 2006 pela Elektro Eletricidade e Serviços S.A., aquela companhia poderá disponibilizar o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Residencial Figueira Garden II. As luminárias a serem utilizadas no empreendimento deverão ser do tipo integrada. Quanto a elaboração do projeto para atendimento ao empreendimento, este deverá seguir na íntegra as normas ND.12/1 Rede Compacta e ND.25/1 rede pré-reunida, respectivamente para rede primária 13,8 KV e rede secundária 220/127 V.

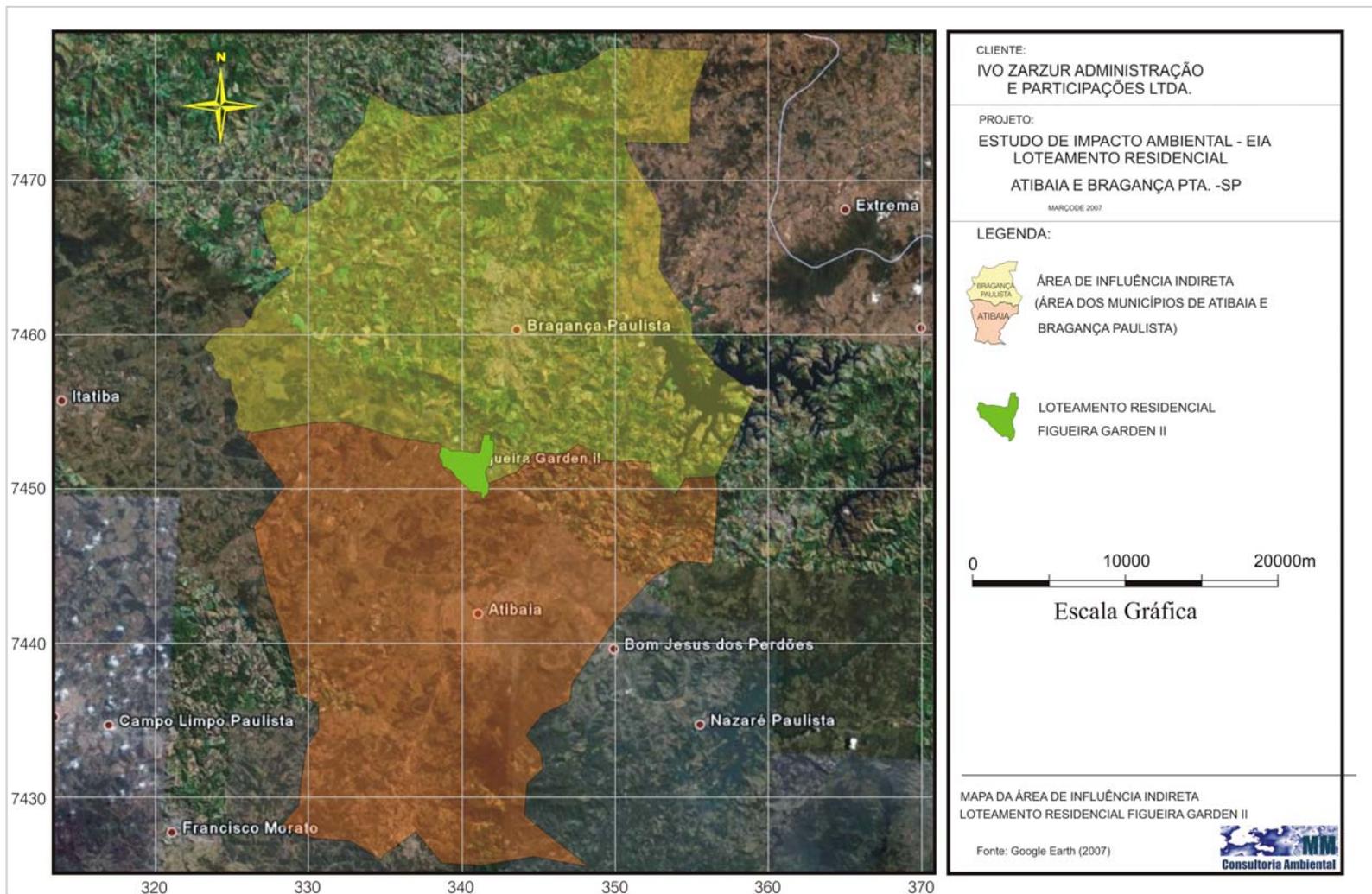
# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## ÁREA DE INTERVENÇÃO E ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA



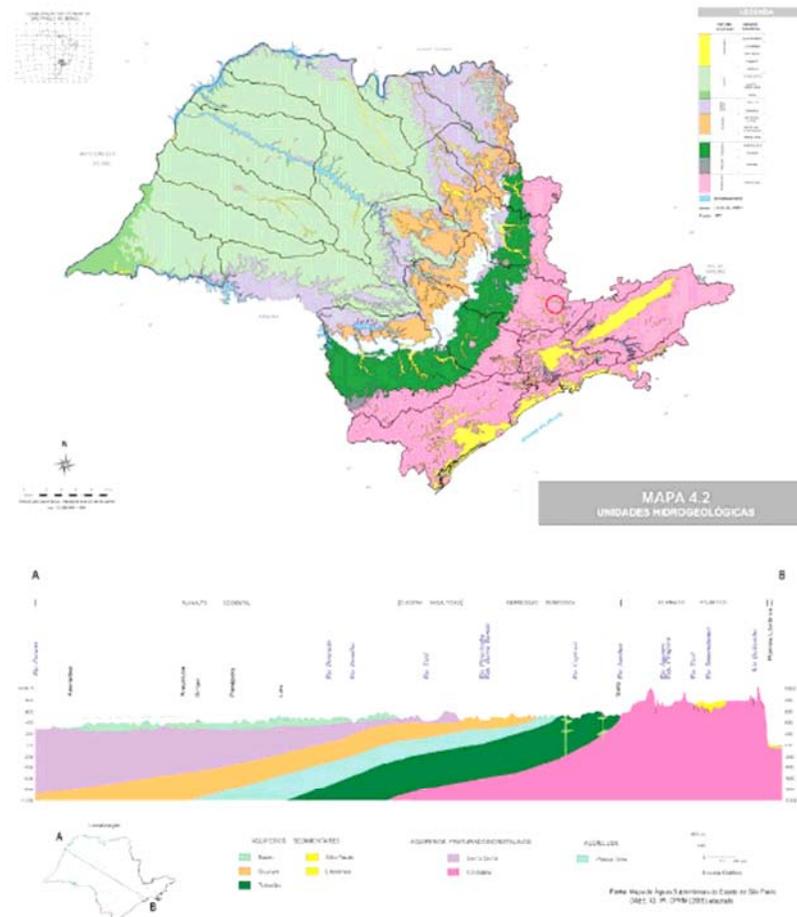
# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA



# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## MEIO FÍSICO

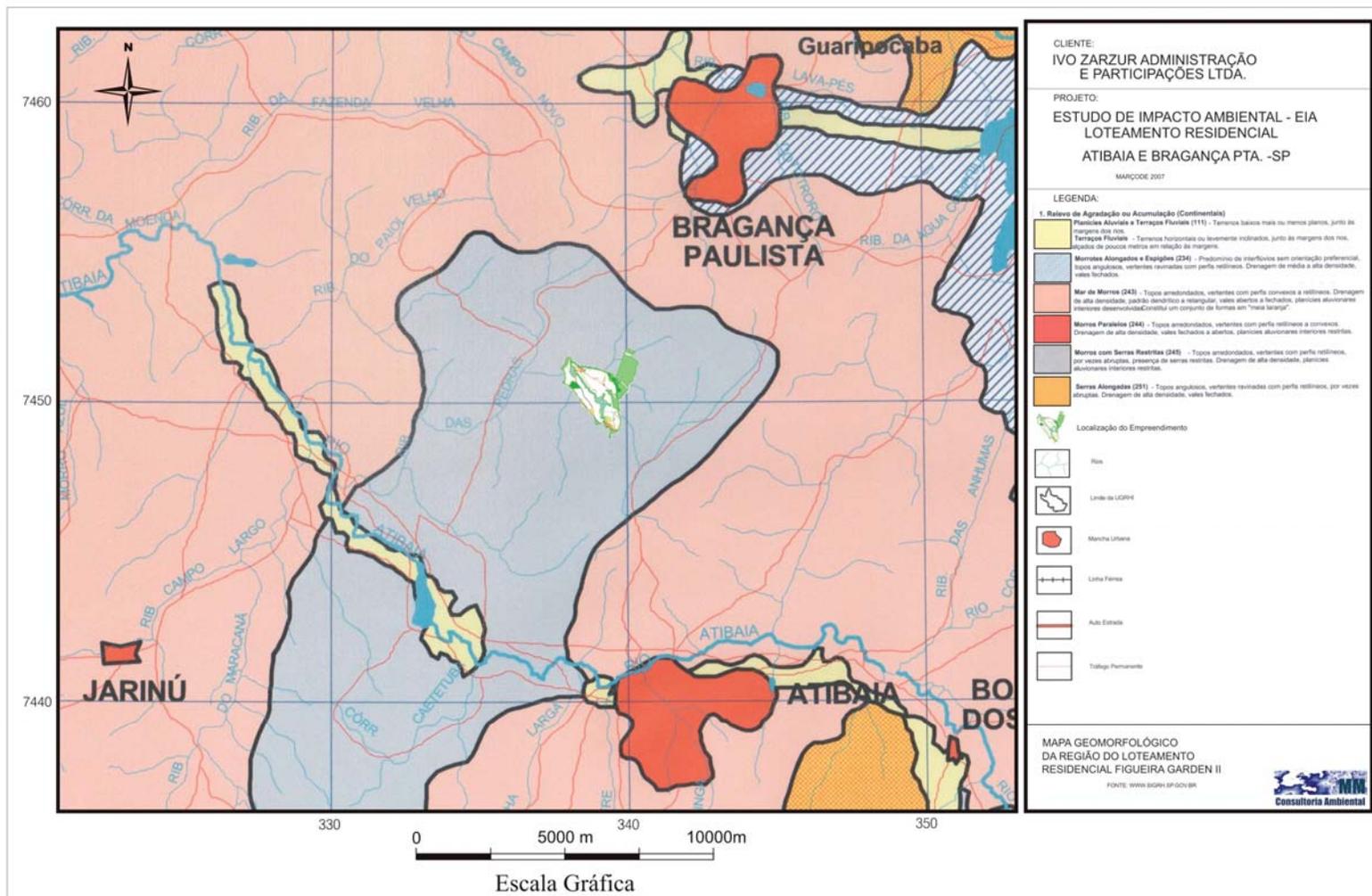


○ Localização aproximada do empreendimento  
 Fonte: Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (2004-2007)



# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## MEIO FÍSICO



# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## MEIO FÍSICO



Visada de Sudeste da gleba do empreendimento, ao fundo conjunto de serras restritas

# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

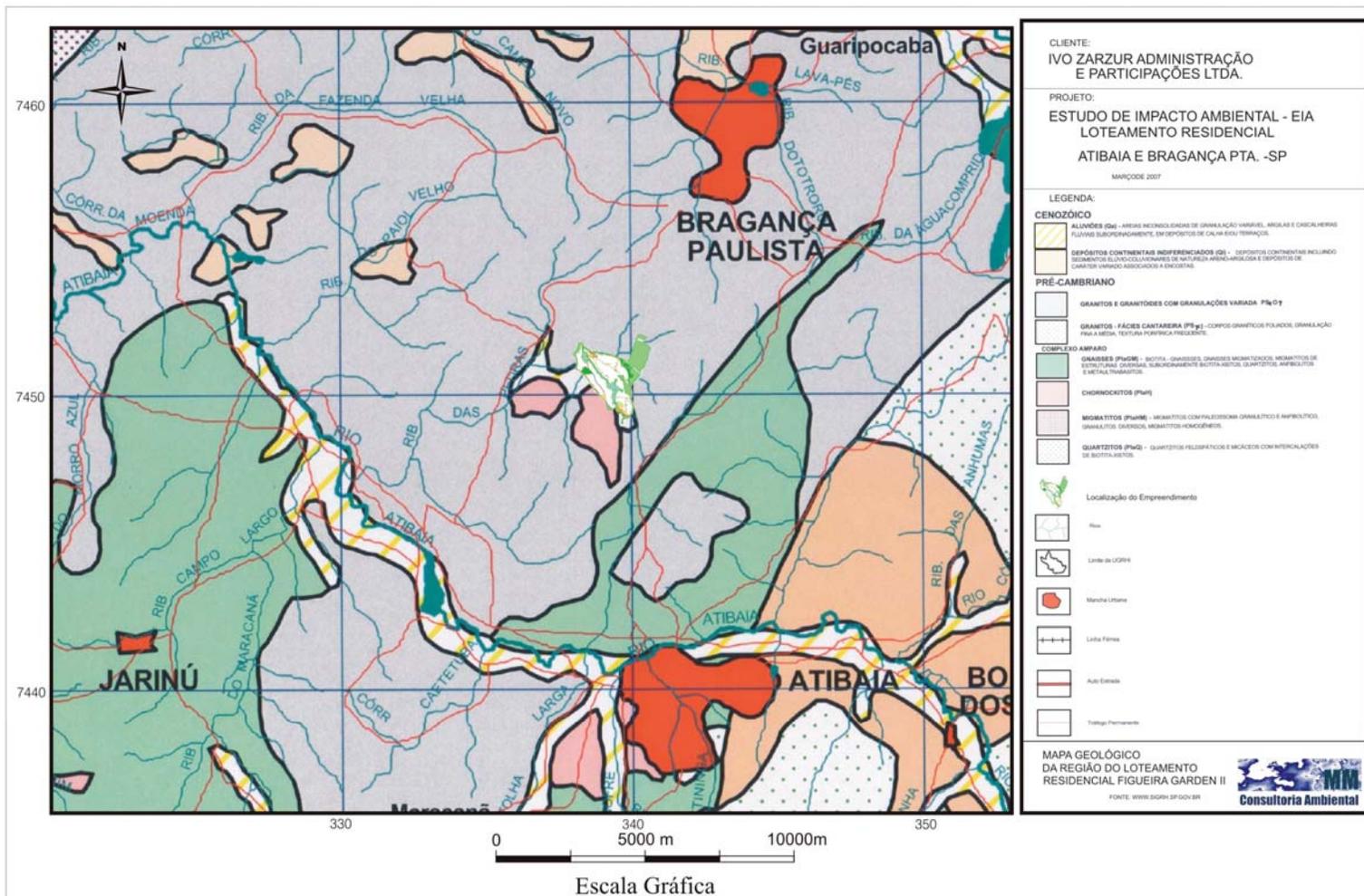
## MEIO FÍSICO



Morro alongado de topo arredondado

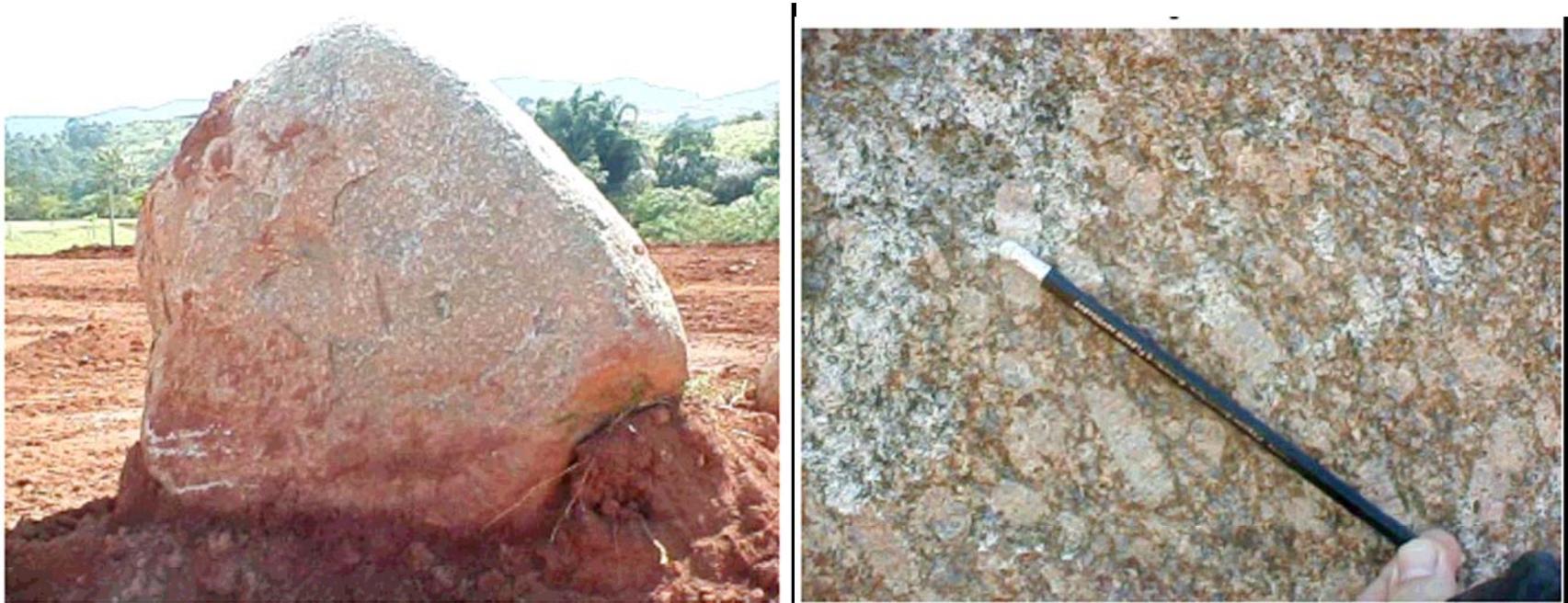
# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## MEIO FÍSICO



# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

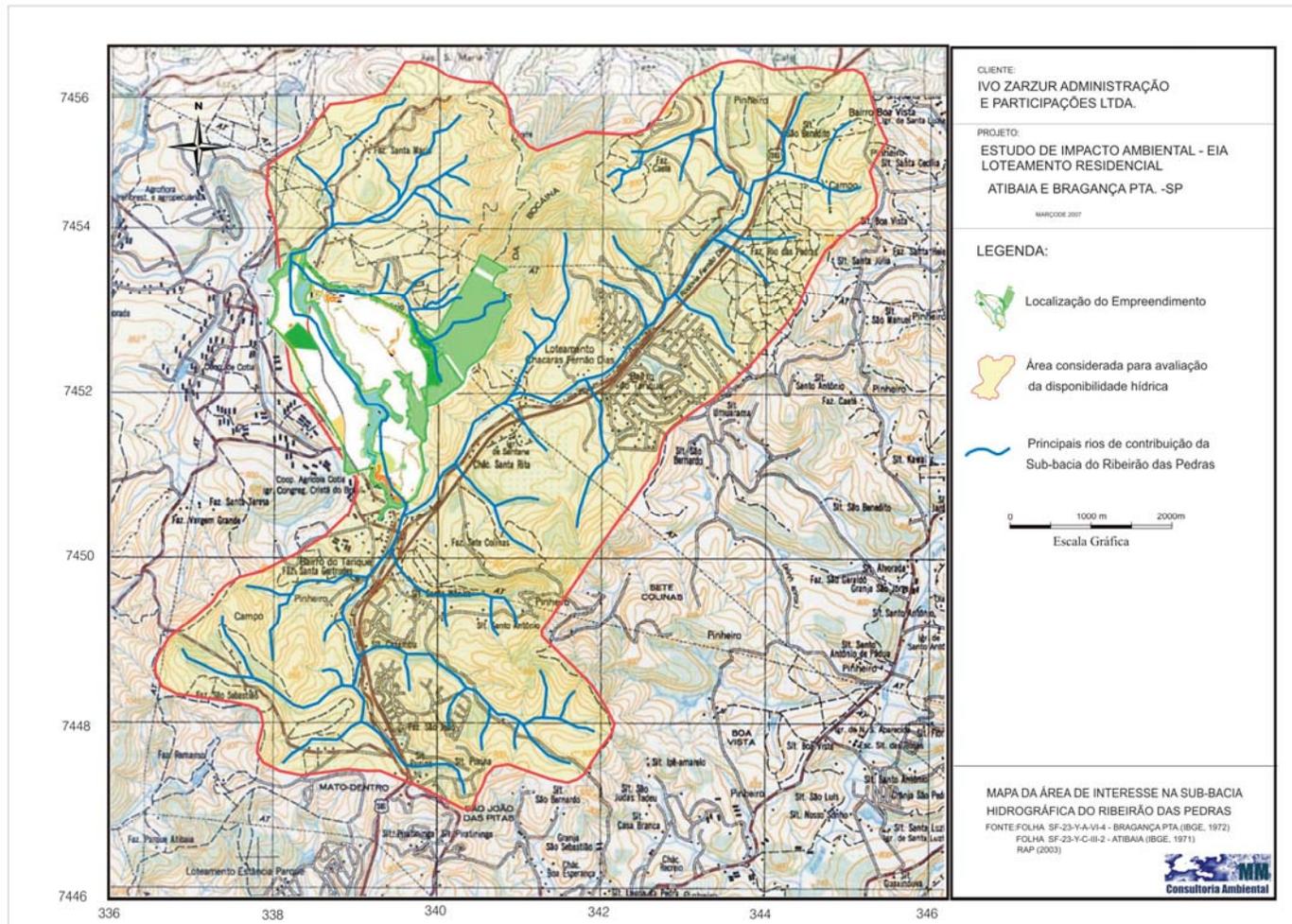
## MEIO FÍSICO



Matacão granítico e detalhe da rocha

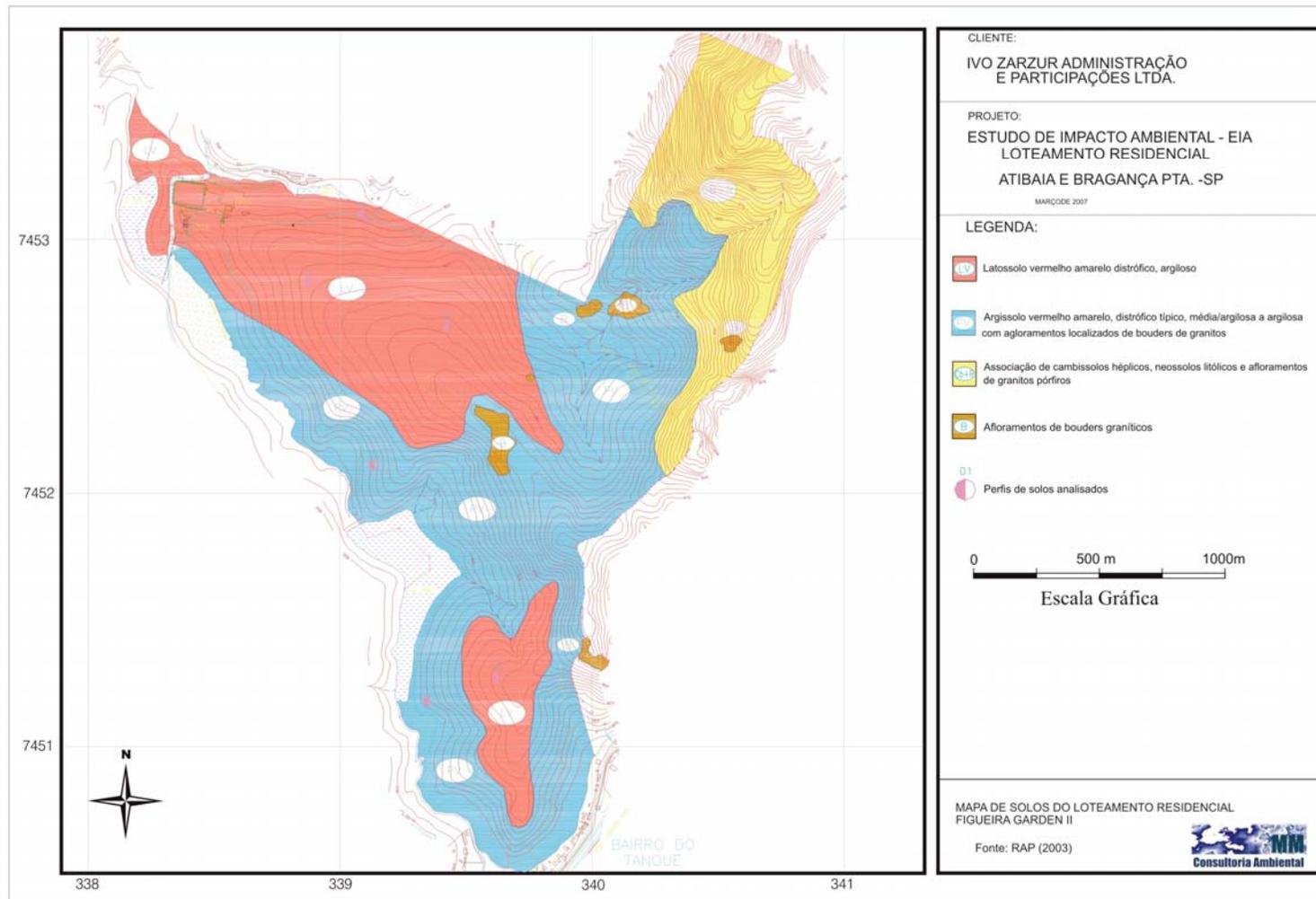
# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## MEIO FÍSICO



# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## MEIO FÍSICO



# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## MEIO FÍSICO

Para a instalação do loteamento, embora a gleba possua alguns locais com maiores declividades, a concepção do projeto considerou a incorporação da morfologia local como elemento de valorização paisagística do empreendimento, dessa forma, a movimentação de solos foi concentrada nas vias de acesso e arruamentos. Está previsto volume de corte de 321.000 m<sup>3</sup> e aterro total de 393.500 m<sup>3</sup>, com adoção de taxa de empolamento (20%) no volume de corte, ou seja, as atividades de corte deverão gerar um volume total de solos de 385.200 m<sup>3</sup>. A diferença entre esse volume e o montante necessário para os aterros deverá gerar um déficit de pequena relevância (8.300 m<sup>3</sup>), o que não deverá proporcionar excessiva movimentação de caminhões, a qual deverá ser distribuída ao longo do tempo de implantação do Residencial Figueira Garden II.

# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

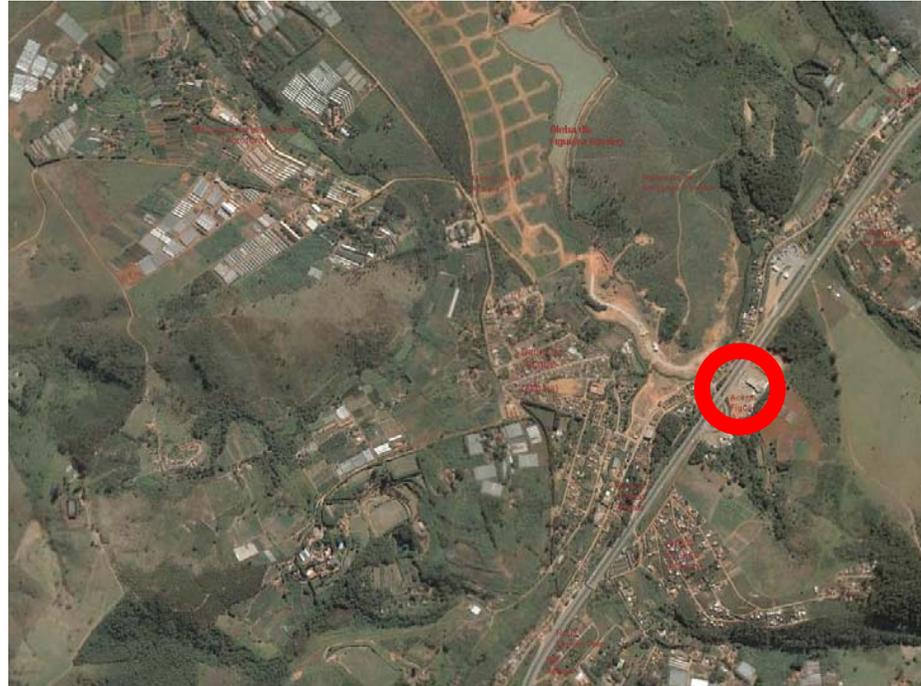
## MEIO BIÓTICO



### FLORA

A maior parte da Área Diretamente Afetada - ADA pelo Loteamento Figueira Garden encontra-se recoberta por vegetação herbácea-arbustiva (vegetação pioneira)

# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL MEIO ANTRÓPICO



O acesso à gleba é realizado pelo dispositivo localizado no km 30 da BR 387 – Rodovia Fernão Dias, o mesmo utilizado por veículos de portes variados que se dirigem às propriedades rurais no bairro do Tanque.

# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

## MEIO ANTRÓPICO

O *Loteamento Figueira Garden Fase II* localiza-se, em território do município de Atibaia, em **Área Urbana Isolada U.01 (Tanque)**, nos termos Lei Complementar n.º 480/2005, de 14.7.2005, do município de Atibaia.

No território de Bragança Paulista, em **Macrozona de Expansão Urbana**, conforme legislação em vigor.

Os municípios de Atibaia e Bragança Paulista são integrantes da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 05, formada pelas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capiravi e Jundiáí.

# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL MEIO ANTRÓPICO

EIA Loteamento Figueira Garden



# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL MEIO ANTRÓPICO



## Região de Governo de Bragança

A Região é integrada pelos municípios de *Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista* (município Sede da RG), *Joanópolis, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti e Vargem.*

# DIAGNÓSTICO AMBIENTAL MEIO ANTRÓPICO



As atividades urbano-industriais encontram-se estruturadas ao longo dos eixos formados da BR 387 – Rodovia Fernão Dias e da SP 65 – Rodovia D. Pedro I.

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS

### Alguns Impactos Avaliados no EIA

- Poluição atmosférica com material particulado - movimentação de máquinas e equipamentos;
- Alteração na qualidade do ar e poluição sonora - incremento do tráfego de automóveis;
- Riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos por combustíveis, óleos, graxas e produtos químicos;

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

### Alguns Impactos Avaliados no EIA

- Alteração da cobertura vegetal;
- Desencadeamento de processos erosivos – assoreamento de corpos d'água;
- Fragmentação de habitats e impactos sobre a fauna;
- Geração de empregos.

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS

### ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO AR

As atividades de terraplanagem deverão gerar emissão de poeiras, bem como a emissão de gases dos veículos, máquinas e equipamentos associados a essa atividade. As medidas mitigadoras a serem adotadas são a umidificação nos canteiros de obras e vias internas, especialmente nos períodos de estiagem e constante regulagem dos motores dos veículos envolvidos.

Dessa forma, o impacto de alteração da qualidade do ar local deverá ser restrito a implantação do empreendimento e pouco significativo.

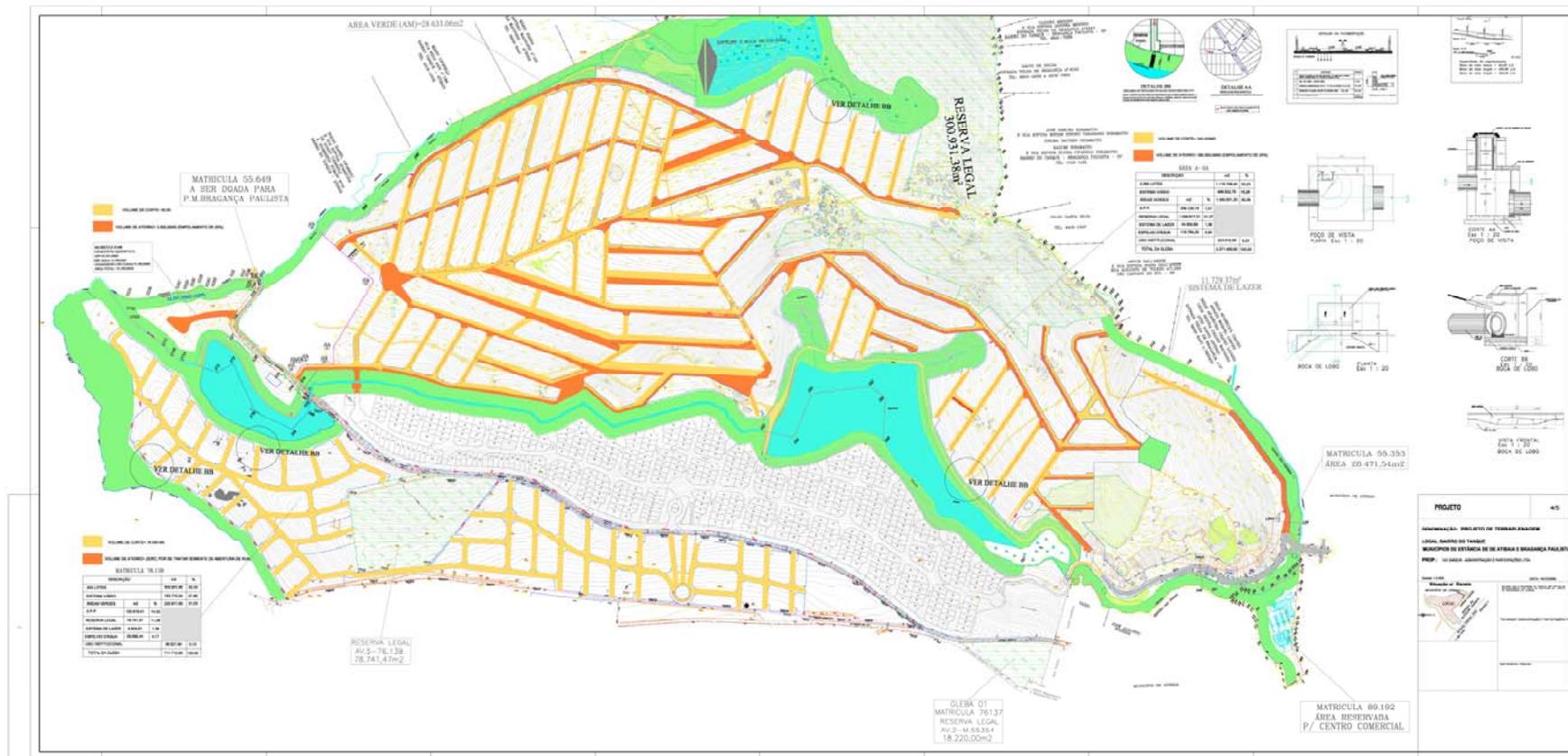
## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS

### DESENCADEAMENTO DE PROCESSOS EROSIVOS

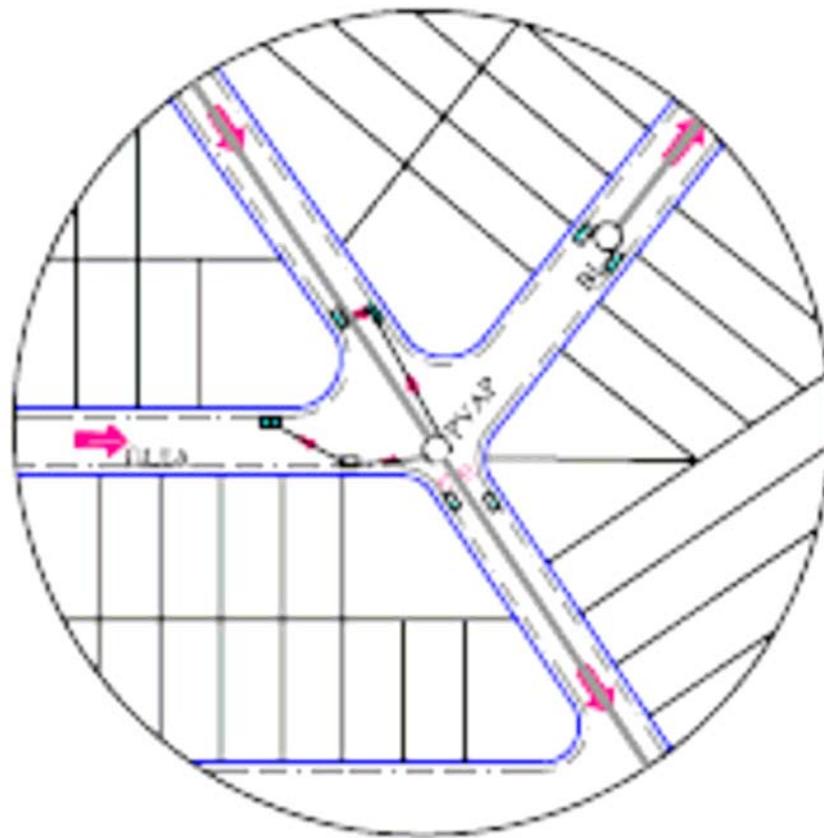
As atividades de terraplanagem, caso não sejam adequadamente executadas, podem proporcionar a deflagração de processos erosivos, como o surgimento de sulcos e ravinas.

As medidas mitigadoras a serem adotadas incluem a instalação de sistema de drenagem superficial provisórios, para disciplinamento das águas pluviais, e o planejamento adequado das atividades. Considerando esses procedimentos, o impacto referente ao desencadeamento de processos erosivos deverá ser restrito a implantação do empreendimento e muito pouco significativo.

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS



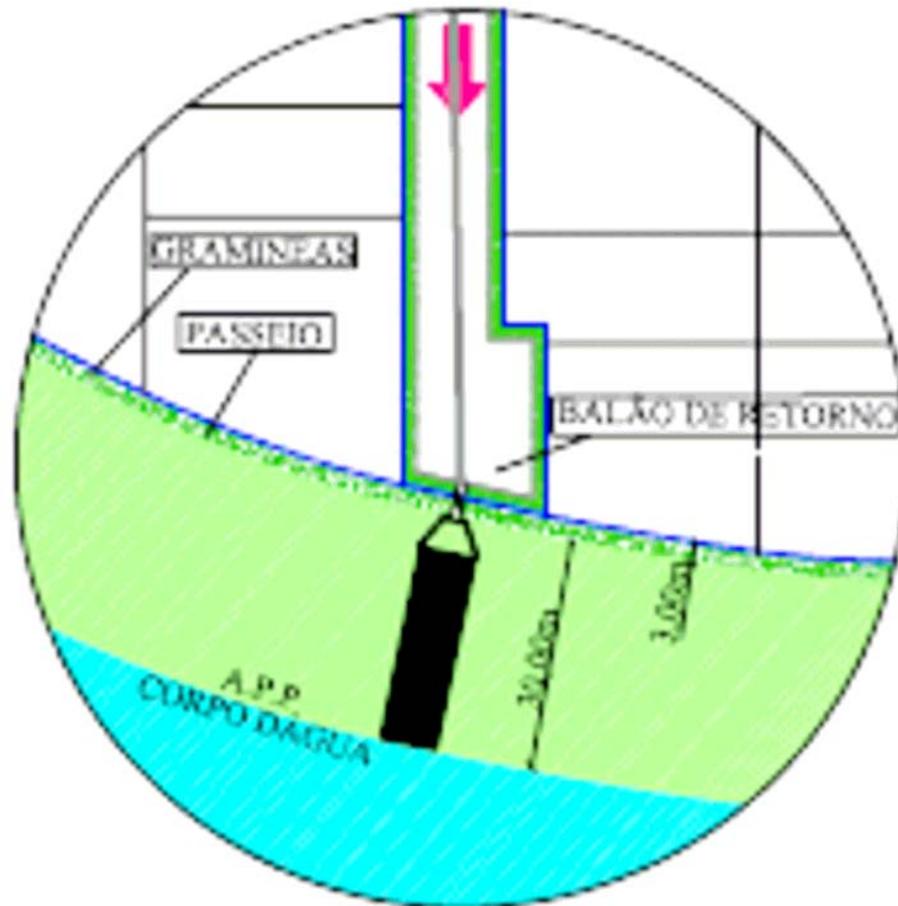
## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS



DETALHE AA  
DRENAGEM ESQUEMÁTICA  
DETALHAMENTO DE CRUZAMENTO DE RUAS

→ SENTIDO DE ESCOAMENTO  
DE DRENAGEM

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS



### DETALHE BB

DESCARGA DE DRENAGEM DO BALÃO DE RETORNO EM A.P.A.

OBS: TODOS OS BALÕES DE RETORNO QUE DESCARREGARÃO SUAS ÁGUAS PLUVIAIS EM ÁREAS VERDES, SERÃO EQUIPADOS COM OS DISPOSITIVOS DESTES DETALHE.

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

### ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE RUÍDOS

A avaliação do nível de ruídos a serem gerados pelo empreendimento indicou que os mesmos serão aceitáveis pela legislação vigente NBR 10151/2000. O ruído gerado pelas vias do empreendimento decaem para valores inferiores a 50dB entre 40 e 80m do mesmo.

Conclui-se, portanto que o parâmetro ambiental ruído não causará impacto ambiental significativo.

**IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS**  
**ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE RUÍDOS**

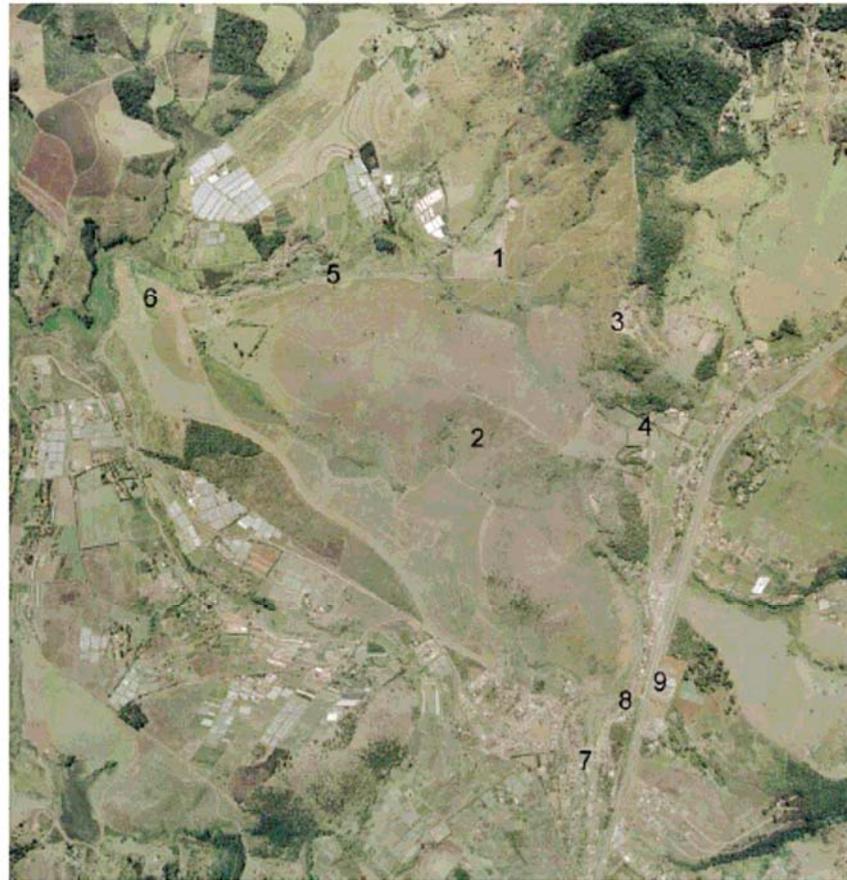


Figura 1 Pontos de medição do nível de pressão sonora

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



### FLORA

O DEPRN por meio do Parecer Técnico Florestal 12/06 afirma **não haver óbice** para o empreendimento no que tange a legislação florestal vigente o que possibilita a continuidade de análise do processo pelo DAIA

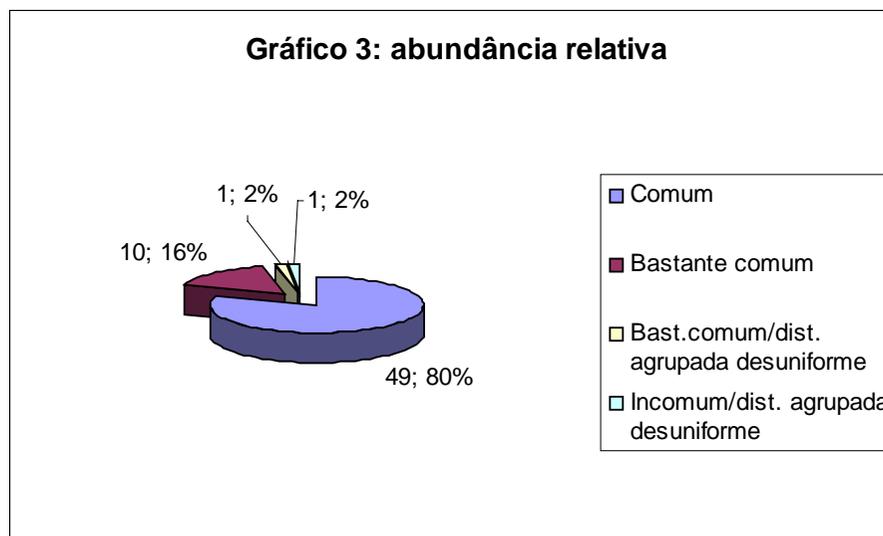
Como Medida Mitigadora/Compensatória terá continuidade o Programa de Revegetação das APPs do empreendimento conforme vem sendo feito há mais de 5 anos por livre iniciativa do empreendedor

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

### FAUNA

**Aves** – Foram registradas 64 espécies de aves.

A maioria das espécies registradas são consideradas comuns (80%) ou bastante comuns (16%) e nenhuma delas consta na lista das espécies de animais ameaçadas de extinção do Estado de São Paulo (Decreto Estadual 42.838/98)



## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS

### FAUNA

**Mamíferos** – Foram registradas 9 espécies de mamíferos:

*Gracilinanus microtarsus*, **catita**

*Dasybus novemcinctus*, **tatu-galinha**

*Leopardus tigrinus*, **gato-do-mato**

*Chrysocyon brachyurus*, **lobo-guará**

*Cerdocyon thous*, **cachorro-do-mato**

*Alouatta guariba*, **bugio-ruivo**

*Mazama americana*, **veado-mateiro**

e mais 2 espécies de **morcegos**

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS/MEDIDAS MITIGADORAS

### FAUNA

#### Medidas Mitigadoras e Compensatórias

- Dar continuidade à revegetação da Gleba como vem sendo feito pelo empreendedor;
- Coibir ostensivamente toda e qualquer atividade de caça ou outra forma de agressão à fauna e flora remanescentes na área do empreendimento e entorno;
- Realizar projeto de Monitoramento da Fauna, conforme explícito no Capítulo 7 do EIA/RIMA.

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

### MEIO ANTRÓPICO

#### Uso e Ocupação do Solo

- A gleba em questão insere-se em zona especialmente constituída para abrigar empreendimentos imobiliários com fins estritamente habitacionais.
- A concepção adotada no projeto urbanístico para o *Figueira Garden*, residencial de baixa densidade, com amplas áreas verdes e espaços para esporte e lazer, mais as áreas de APPs e Reserva legal, resultará em impactos *positivos e relevantes* para ambiente local e regional.
- Na abrangência da gleba do *Figueira Garden* não foram evidenciadas iniciativas de parcelamento do solo para fins habitacionais de interesse social e ocupações consideradas como assentamentos habitacionais.
- O Loteamento *Figueira Garden* atende a todos os quesitos exigidos pelas normas e dispositivos legais que disciplinam esse tipo de empreendimento.

## IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

### MEIO ANTRÓPICO

- O acesso ao *Figueira Garden* será feito por via exclusiva que deriva do dispositivo instalado no Km 30 do trecho paulista da BR 381 – Rodovia Fernão Dias, sentido Atibaia – Bragança Paulista;
- Entre o dispositivo de acesso e a gleba do *Figueira Garden* o empreendedor realizou obras que contribuíram para a melhoria da circulação no local, com a duplicação da via que leva à futura portaria do loteamento. Essa obra contribui para a melhoria da circulação de veículos, que se destinam ao núcleo urbano do Tanque e demais áreas do bairro;
- Os eventuais impactos sobre o sistema viário desse núcleo urbano, decorrente da circulação de veículos que se destinam ao loteamento proposto, tendem a ser de *baixa magnitude* e de *abrangência local*, na medida que a ocupação dos lotes comercializados deverá ocorrer de forma lenta e gradual, distribuídas em um intervalo de tempo de médio e longo prazos.

# IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

## MEIO ANTRÓPICO

### Equipamentos de Uso Público

- Os serviços e equipamentos sociais, em especial as Unidades de Ensino e de Saúde, vinculados às redes públicas do município de Atibaia, encontram-se no núcleo urbano do bairro do Tanque;
- Há que se considerar, todavia, que boa parte dos lotes do empreendimento deverão ser utilizados para fins de lazer, a tendência é que as demandas por tais serviços sejam de *baixíssima significância*, uma vez que atendidas nas cidades onde os futuros proprietários de lotes no *Figueira Garden* mantêm residências fixas, principal e permanente.

# IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

## MEIO ANTRÓPICO

### Valorização imobiliária

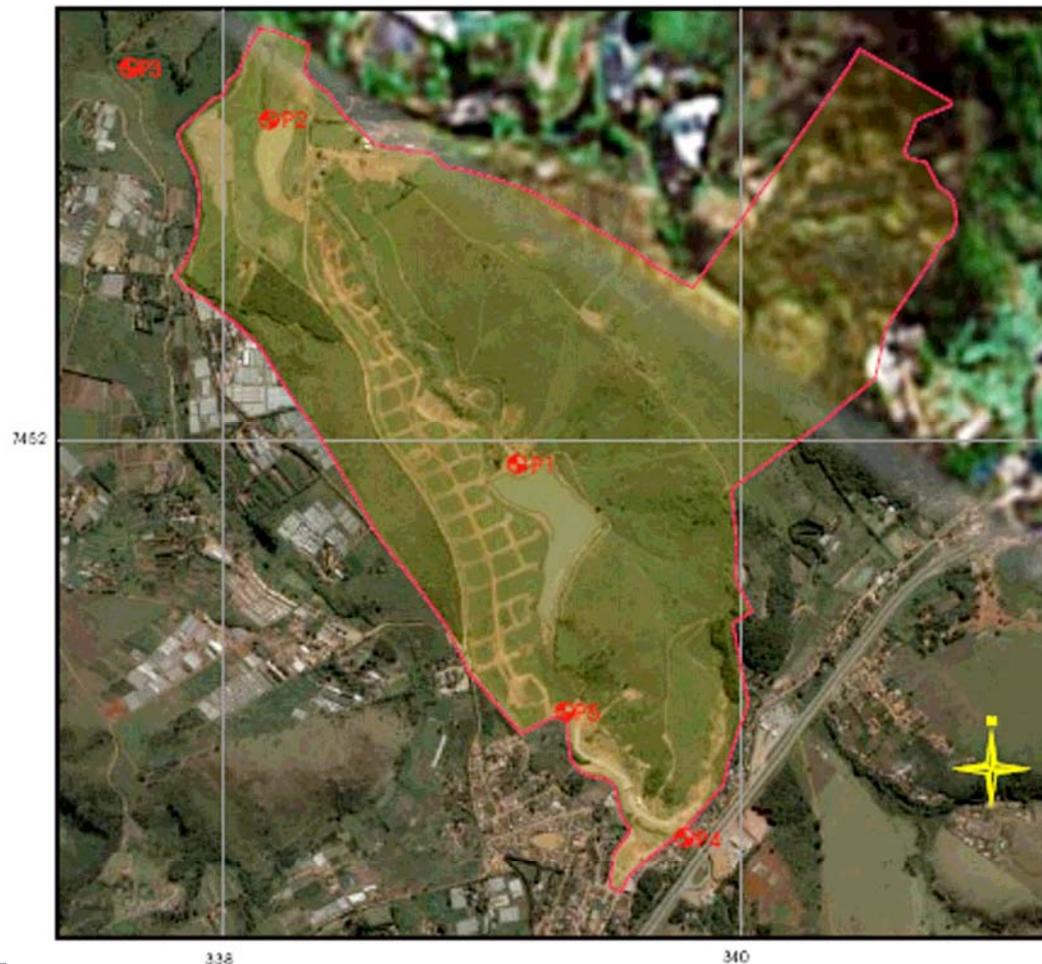
- A iniciativa do empreendedor de promover a implantação de loteamento, para fins predominantemente residenciais, e contribuindo para a recuperação paisagística do ecossistema local, configura-se como *impacto positivo e relevante* para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente local e regional;
- Na Área de Influência do Loteamento *Figueira Garden*, como evidenciado no Diagnóstico do Meio Antrópico, não foram identificadas evidências ou fatores de atratividade que venham se configurar como apelo para o parcelamento do solo para fins habitacionais de interesse social. Portanto, o valor das terras circunvizinhas não seria depreciado em função do empreendimento projetado. Assim sendo, o *Figueira Garden* proposto reúne os elementos indicativos de que o mesmo não irá interferir no valor das terras na sua abrangência.

## **PROGRAMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL**

- **Programa de Monitoramento de Processos Erosivos**
  
- **Programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais**
  
- **Programa de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas**
  
- **Programa de Monitoramento do Meio Biótico**
  
- ✓ **Monitoramento da Avifauna**
  
- ✓ **Monitoramento da Mastofauna**

## PROGRAMAS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

- Programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais



## **IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

### **Arqueologia**

**O EIA contém, em atendimento à Portaria IPHAN230/2002 e Resolução SMA nº**

**34/2003 o Estudo de Arqueologia Preventiva – EAP, desenvolvido pelo Arq. Dr.**

**José Luiz de Moraes, incluindo ainda o Protocolo do referido estudo junto ao**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/SP.**

# PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

## Lei Federal 9.985/2000 – SNUC

Obriga empreendimentos e atividades licenciados com EIA/RIMA a aplicar, no mínimo, 0,5% dos custos totais para a instalação do empreendimento, em Unidade de Conservação.

## Resolução SMA 18/2004

Cria a Câmara de Compensação Ambiental para analisar e propor a aplicação dos recursos provenientes da compensação ambiental de empreendimentos e atividades licenciados com EIA/RIMA.

## Resolução SMA 56/2006

Estabelece a gradação de impacto ambiental para fins de cobrança de compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental.

## PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

O investimento total previsto para instalação do Loteamento Residencial Figueira Garden Fase II é de cerca de 18 milhões de reais.

Entende-se que o percentual mínimo de 0,5% é aplicável ao projeto em questão levando-se em consideração os fatores de Compensação Ambiental contidos na Tabela 06 do Capítulo VI da Resolução SMA 56, tendo em conta que os impactos identificados são de pequena expressão e totalmente mitigáveis pelas medidas propostas.

## PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Para o presente estudo ambiental foi realizada uma pesquisa nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, abrangendo as UC's mais próximas ao empreendimento.

Foram relacionadas as 04 Unidades de Conservação mais próximas ao empreendimento:

Parque Estadual da Cantareira

APA Sistema Cantareira

APA Piracicaba Juqueri-Mirim

APA Bairro da Usina

## PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

\*As APAs são UCs do Grupo de Uso Sustentável e foram indicadas pela sua proximidade ao empreendimento, ficando sob responsabilidade da Câmara de Compensação da SMA a sua aprovação para receber os recursos

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental, tendo em vista as características do empreendimento e sua inserção no ambiente local, concluiu pela viabilidade ambiental do “Loteamento Residencial Figueira Garden II” nos municípios de Atibaia e Bragança Paulista, conforme demonstrado pelos estudos realizados e, em análise pelo *Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA* da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA.

**FIM**